



AVAI/2024/002 – Deliberação do CA

1. Tendo recebido o Relatório de *Follow-up*, na sequência do exercício de Avaliação Institucional (RAEI) à IES: **Universidade do Mindelo (UM)**
2. Sede: cidade do **Mindelo**, São Vicente
3. Polo: ----
4. Tipologia: **Universidade**
5. Natureza Jurídica: **Entidade Privada**
6. Código do processo de avaliação: HW28KJC7
7. O Conselho de Administração da ARES (CA-ARES), na sua reunião de 15 de novembro de 2024, com base na informação e evidências recolhidas, deliberou no sentido do **cumprimento**, no prazo de 1 (um) ano letivo (2023/2024), das seguintes recomendações:
 - Demonstrar o efetivo desenvolvimento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, tornando sistemática a resposta aos inquéritos pedagógicos, e utilizando o *feedback* dos mesmos na análise das Unidades Curriculares, dos ciclos de estudos e da sua qualidade.
 - Demonstrar a efetiva implementação do modelo de carreira previsto nos Estatutos da Universidade.
 - Demonstrar a efetiva implementação da residência.

O CA considerou **não se terem cumprido** as seguintes recomendações, **instando** para o seu pleno cumprimento no prazo de 1 (um) ano letivo (2024/2025):

- Demonstrar a efetiva criação de Gabinete visando o apoio:
 - à colocação de estudantes em estágios curriculares;
 - à inserção de graduados no mercado de trabalho; e
 - à internacionalização.
- Demonstrar a efetiva formação aos docentes na preparação de candidaturas a projetos de financiamento de investigação.

O CA **reitera as recomendações** a cumprir no prazo de 1 (um) ano letivo (2024/2025):

- Demonstrar a efetiva implementação da cantina.
- Demonstrar a efetiva criação de um mecanismo robusto que permita o acompanhamento e monitorização da empregabilidade dos diplomados.
- Demonstrar a efetiva criação de cursos de formação de docentes na vertente pedagógica.
- Demonstrar o efetivo complemento às FUC e aos RUC com uma avaliação global final do ciclo de estudos em cada ano letivo.
- Demonstrar a efetiva concretização da criação do Centro de Investigação em Ciências Sociais.

8. Fundamentação:

O Conselho de Administração da ARES deliberou em concordância com as fundamentações/parecer ao Relatório de *Follow-up* apresentado pela IES em resposta às recomendações a suprir no ano letivo 2023/2024, que se anexam à presente deliberação e cujo teor se consideram integralmente reproduzidos.